



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.641, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

-Decreta “PONTO FACULTATIVO” o Dia do Funcionário Público e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado o dia 31 de Outubro de 2014, “PONTO FACULTATIVO” nas Repartições Públicas Municipais, em virtude da transferência do dia do funcionário público (28/10), conforme art. 206, da Lei Municipal nº 4.400, de 07/07/2010.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Outubro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/10/2014.
Neiva de Barros Oliveira